



TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

PELO PRESENTE TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO O CONTRATANTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Sr. (a) _____

RG: _____, CPF: _____,

Nacionalidade _____

Profissão: _____, Estado

Civil: _____

Endereço: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

Atleta ou Representante legal do atleta abaixo identificado (caso menor):

Nome: _____

Data de Nascimento ____/____/____ - RG: _____

CPF: _____ Natural de: _____.

Doravante simplesmente denominado de **ATLETA** e

ALIANÇA ATLÉTICA FUTEBOL CLUBE - ADMINISTRAÇÃO DESPORTIVA E FORMAÇÃO DE ATLETAS LTDA., com escritório de representação na cidade de São Paulo - SP - Praça da Sé, 399 - 5º andar - JUCEC nº 2321191503, CNPJ nº 09.490.213/0001-13, representada por seu Diretor Presidente, **FÁBIO TADEU NICOLSI SERRÃO**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº 090.242.178/65, doravante denominado simplesmente de ALIANÇA, firmam o presente instrumento que se regerá pelas Cláusulas seguintes:



1ª) O **ATLETA** manifesta expressamente o seu interesse e concordância em participar e contratar programa de treinamento esportivo na modalidade futebol de campo, promovido pelo ALIANÇA e denominado:

PROGRAMA DE TREINAMENTO VOCÊ PROFISSIONAL () (nascidos a partir de 1998)

2ª Para o adequado aproveitamento do programa o ATLETA se compromete a:

- a) Comparecer nos horários pré-estabelecidos pela diretoria do **ALIANÇA** e/ou equipe de treinamento (treinador, auxiliares, monitores) e/ou demais prestadores (médicos, psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas, etc) para as atividades designadas.
- b) Zelar pela manutenção dos equipamentos de uso comum e de uso pessoal que eventualmente lhe sejam entregues por ocasião dos treinamentos.
- c) Manter sempre atitude e convivência respeitosa com Diretores e profissionais vinculados ao clube, torcedores e colaboradores, mantendo em todas as situações, obediência estrita às regras de comportamento e disciplina.
- d) Pagar nas datas ajustadas o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) em 02 (duas), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, sendo a primeira na formalização do contrato e outra no prazo de 30 dias, a título de pagamento pelo pacote de serviços ora contratados e devidamente especificados na Clausula 3ª deste Termo.
- e) Fornecer todos os documentos exigidos neste termo assumindo toda a responsabilidade civil e criminal pela autenticidade dos mesmos.

3ª Em contrapartida ao pagamento efetuado compromete-se o **ALIANÇA** em fornecer, no âmbito do programa de treinamento:

- a) Serviço de profissional com capacitação certificada (treinador de futebol) para a coordenação dos treinos técnicos e táticos, na modalidade futebol, nos dias e horários pré-estabelecidos em cronograma de trabalho.
- b) Proporcionar aulas-treinos, com mínimo de 60 minutos de duração, três vezes por semana, na conformidade da programação de treinamento físico-técnico e técnico-tático elaborado para o programa.



c) Proporcionar 02 (dois) amistosos por mês.

d) Produzir arquivo de imagens (fotos e filmes dos jogos em DVD)

4ª Poderá o atleta, mediante comunicação expressa e Termo de Desistência, deixar de participar do programa, importando sua desistência à perda do valor pago e multa de 20% sobre o valor restante caso ainda não iniciado o segundo mês de treinamento.

No caso da desistência ocorrer no curso do segundo mês de treinamento, o pagamento da segunda e última parcela será devida.

5º O atraso no pagamento de qualquer parcela autoriza o **ALIANÇA** a declarar rescindido unilateralmente o presente instrumento, desligando imediatamente o **ATLETA** do Programa de Treinamento.

Parágrafo único - Ocorrendo o desligamento do atleta, por falta de pagamento, descumprimento do contrato, desobediência às regras disciplinares ou evento clínico que impeça a continuidade do treinamento, deverá o mesmo devolver todos os equipamentos de propriedade do **ALIANÇA** que eventualmente estejam em sua posse.

6ª O **ATLETA** desde já autoriza a reprodução de sua imagem e nome desportivo, sem limite de prazo e sem qualquer custo ou indenização, para divulgação do Programa de Treinamento e das demais ações desportivas, de marketing e comerciais do **ALIANÇA**, podendo o **ALIANÇA** utilizá-los em notícias, encartes, álbuns, revistas, selos, painéis ou qualquer outra forma de mídia voltada à propaganda institucional do clube e/ou de seus patrocinadores oficiais e parceiros comerciais.

7ª A efetivação da ADESÃO do **ATLETA** ao presente PROGRAMA DE TREINAMENTO se dará com a assinatura do presente TERMO pelo responsável acima identificado, com o pagamento da primeira mensalidade e com a apresentação dos seguintes documentos: RG e CPF do **ATLETA**, certidão de nascimento do **ATLETA**, 01 foto 3x4 e atestado médico e cópia do comprovante de residência.



Parágrafo único - O **ATLETA** é responsável pela autenticidade e veracidade de todos os documentos fornecidos, ficando o **ALIANÇA** isento de responsabilidades por eventual fraude documental, falsidade ideológica e também por eventuais problemas de saúde do **ATLETA**.

8ª O prazo de duração do Programa de Treinamento e deste contrato é de 02(dois) meses, prorrogáveis por igual prazo a critério e conveniência das partes.

Estando as partes certas e ajustadas, firmam o presente TERMO em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Fica eleito o Juízo Arbitral para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato.

São Paulo, ____ de _____ de 2017.

ATLETA: _____

ALIANÇA ATLÉTICA FUTEBOL CLUBE: _____